



**DECRETO Nº 2814/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a implantação da Unidade de  
Pronto Atendimento Campo Lindo**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art.91, inciso I, alínea “j”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

Decreta:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Pronto Atendimento Campo Lindo;

Art. 2º - A mencionada Unidade, encontra-se instalada na Rua João Augusto Paiva – s/n – Campo Lindo – Seropédica – RJ;

Art. 3º - O horário de funcionamento será integral – 24hs;

Art. 4º - A Unidade de Pronto Atendimento Campo Lindo, atenderá como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal